



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 107/2015

### **ASSUNTO: NECESSIDADE DE MELHORIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Recentemente, a cerca de 10 dias, alguns moradores da Rua Professor Ludgero Baeta Neves, foram atendidos quanto a troca de lâmpada de um poste, porém, a lâmpada continua sem funcionar e questionam que ao lado do mesmo poste, outras lâmpadas já estavam queimadas. Consideram uma falta de planejamento e requerimentos não podem ser comprovados por não terem gerado número de protocolo. Na mesma rua, próximo ao Ginásio, uma lâmpada não acende a muito tempo.

Na Rua Professor Sebastião Patrús de Souza e Avenida Maria de Melo Baeta, esquina com o Garças Clube, as lâmpadas não funcionam. Trata-se de área escolar, portanto é urgente providência quanto a prestação de serviço.

Existem cidades vizinhas de nosso município que foram elaborados ou estão elaborando Plano Diretor para Iluminação Pública. Trata-se de um planejamento para prestação dos serviços, portanto indico este instrumento legal para elaboração do Plano Diretor para a Iluminação Pública de Carandaí (*doc. anexo*).

Sala Vereador Cícero Barbosa, 25 de setembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA  
-VereadorA-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>